



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**12/03/2017 ATÉ 12/03/2017**

# INDÍCE

---

1	PRECATÓRIOS	
	1.1 BLOG LUÍS PABLO.....	1
	1.2 BLOG MARRAPÁ.....	2
	1.3 BLOG O INFORMANTE.....	3
	1.4 SITE BRASIL 247.....	4
2	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	2.1 BLOG JOÃO FILHO.....	5
	2.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	6

# Juiz Douglas Martins homologa acordo entre Câmara Municipal, Prefeitura e MP

Quem pensa que a habilidade do presidente da Câmara Municipal de São Luís – vereador Astro de Ogum (PR) se estende, apenas, ao campo político, engana-se. Durante audiência realizada na manhã de quinta-feira (09), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o presidente evidenciou destreza e habilidade na arte de negociar.

A audiência versava sobre uma Ação Civil Pública, condenatória em obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada incidental em face do município de São Luís e a Câmara Municipal, na condição de “*amicus curiae*”, impondo o cumprimento da regra prevista dos art. 46, VIII c/c 76 da Lei Orgânica do Município de São Luís, no que se refere ao julgamento das contas anuais prestadas pelos prefeitos de São Luís, notadamente no período que compreende a primeira gestão de Carlos d’ Aguiar Silva Palácio, no ano de 2002 até o exercício atual.

Após ouvir os representantes legais de ambas as partes e, ainda, o próprio presidente Astro de Ogum, o juiz Douglas Martins homologou o acordo, na qual o Legislativo Municipal se comprometeu a dar efetividade ao disposto legal acima já mencionado e, assim, julgar as contas dos ex-prefeitos que já estão com parecer do TCE, no decorrer do ano de 2017. Vale lembrar que nenhuma das contas dos ex-prefeitos ou atuais nunca foram submetidas à apreciação dos vereadores ludovicenses.

Na oportunidade, decidiu-se, também, que a Câmara Municipal irá oficiar ao TCE pedindo que sejam encaminhadas as constas do ano de 1995,2000,2005,2006,2007 e 2008, que ainda não foram encaminhadas ao Legislativo.

Ao final da audiência, o presidente agradeceu a sensibilidade do promotor *Lindonjonson* Gonçalves de Sousa e do magistrado. “Sabemos que, enquanto fiscal da lei, os senhores estão, apenas, cumprindo o seus respectivos papéis, porém a Câmara Municipal é uma casa política, onde nunca fora realizado concurso público; o que justifica a ausência de técnicos aptos para cumprir um papel de tamanha magnitude, e responsabilidade, por isso agradeço a compreensão de ambos, mas, neste momento, diante da dilação de prazo, assumo o compromisso de juntamente com os meus pares, trabalharmos para cumprir com o nosso papel constitucional”, avaliou o presidente.

Por outro lado, o juiz parabenizou o comportamento do presidente e do MP. “Conciliar, em determinados casos, sempre será a melhor alternativa. E enquanto estado-juiz não temos a intenção de prejudicar quem quer que seja, apenas, salvaguardar a lei, contudo respeitando a realidade concreta de cada caso. E diante das argumentações do presidente, sem sombra de dúvida, o acordo foi à decisão mais acertada”, finalizou o magistrado.

# Juiz Douglas Martins homologa acordo entre Câmara Municipal, Prefeitura e MP

Quem pensa que a habilidade do presidente da Câmara Municipal de São Luís - vereador Astro de Ogum(PR) se estende, apenas, ao campo político, engana-se. Durante audiência realizada na manhã de quinta-feira(09), na Vara de Interesse Difusos e Coletivos, o presidente evidenciou destreza e habilidade na arte de negociar.

A audiência versava sobre uma Ação Civil Pública, condenatória em obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada incidental em face do município de São Luís e a Câmara Municipal, na condição de "amicus curiae", impondo o cumprimento da regra prevista dos art. 46, VIII c/c 76 da Lei Orgânica do Município de São Luís, no que se refere ao julgamento das contas anuais prestadas pelos prefeitos de São Luís, notadamente no período que compreende a primeira gestão de Carlos d ' Aguiar Silva Palácio, no ano de 2002 até o exercício atual.

Após ouvir os representantes legais de ambas as partes e, ainda, o próprio presidente Astro de Ogum, o juiz Douglas Martins homologou o acordo, na qual o Legislativo Municipal se comprometeu a dar efetividade ao disposto legal acima já mencionado e, assim, julgar as contas dos ex-prefeitos que já estão com parecer do TCE, no decorrer do ano de 2017. Vale lembrar que nenhuma das contas dos ex-prefeitos ou atuais nunca foram submetidas à apreciação dos vereadores ludovicenses.

Na oportunidade, decidiu-se, também, que a Câmara Municipal irá oficiar ao TCE pedindo que sejam encaminhadas as constas do ano de 1995,2000,2005,2006,2007 e 2008, que ainda não foram encaminhadas ao Legislativo.

Ao final da audiência, o presidente agradeceu a sensibilidade do promotor Lindonjonson Gonçalves de Sousa e do magistrado. "Sabemos que, enquanto fiscal da lei, os senhores estão, apenas, cumprindo o seus respectivos papéis, porém a Câmara Municipal é uma casa política, onde nunca fora realizado concurso público, o que justifica a ausência de técnicos aptos para cumprir um papel de tamanha magnitude e responsabilidade, por isso agradeço a compreensão de ambos, mas, neste momento, diante da dilação de prazo, assumo o compromisso de juntamente com os meus pares, trabalharmos para cumprir com o nosso papel constitucional", avaliou o presidente.

Por outro lado, o juiz parabenizou o comportamento do presidente e do MP. "Conciliar, em determinados casos, sempre será a melhor alternativa. E enquanto estado-juiz não temos a intenção de prejudicar quem quer que seja, apenas, salvaguardar a lei, contudo respeitando a realidade concreta de cada caso. E diante das argumentações do presidente, sem sombra de dúvida, o acordo foi à decisão mais acertada", finalizou o magistrado.

# Caso Sefaz: advogado Marcos Lobo se pronuncia sobre decisão da Justiça

Além Lobo, também foram alvos da decisão a ex-governadora Roseana, o ex-secretário Cláudio Trinchão, Akio Valente Wakiyama, Raimundo José Rodrigues do Nascimento, Edmilson Santos Ahid Neto, Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior, Euda Maria Lacerda, Ricardo Gama Pestana e Helena Maria Cavalcanti Haickel.

A decisão foi da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal, que acatou o pedido do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da ordem Tributária e Econômica de São Luís-MA.

Em seu site, [intitulado como "Por Mim"](#), o advogado diz que tem "**combatido faz tempo o processo penal do espetáculo.**" Disse ainda que o Caso Sefaz-MA faz parte de "**interesses político-eleitorais do atual governador do Maranhão que recebeu cópia da decisão**" da magistrada.

Marcos Lobo classificou a decisão como uma "jogada" e disparou: "**É lógico que o objetivo pretendido é constranger e intimidar os acusados, o que nem sempre ocorre, como no meu caso, até porque é certeza absoluta que não há motivos para temer a estapafúrdia acusação.**"

Leia abaixo a íntegra do texto do advogado:

## **Eu e o processo penal do espetáculo. Performance vergonhosa de uma democracia**

Tenho combatido faz tempo o processo penal do espetáculo. E tenho feito isso porque sei bem das consequências para uma democracia para os acusados.

Também tenho dito que todos deveriam repudiar tal prática, pois os aspectos nefastos do processo penal do espetáculo poderão um dia bater na porta da plateia que aplaude tal prática.

E eis que eu mesmo, com espanto, vejo-me diante de um verdadeiro caso de processo penal do espetáculo: vários meios de comunicação a propalar que o juízo da 8. Vara Criminal determinou o sequestro de todos os meus bens.

O espanto se justifica porque não tenho conhecimento da existência de processo contra mim que tenha essa finalidade. Portanto, se existe, deve ser processo que tramita em segredo de justiça e, porque sequer os acusados têm conhecimento, óbvio que somente a juíza e o promotor têm conhecimento do processo e da decisão.

Como uma decisão dessa surge nos meios de comunicação e por quê?

Respondo, para o caso concreto, que o porquê se encontra nos interesses político-eleitorais do atual governador do Maranhão que recebeu cópia da decisão.

A decisão chegou aos meios de comunicação porque o atual governador do Maranhão repassou a decisão para os jornalistas que participam do enlace político-administrativo-eleitoral dos que atualmente ocupam o governo do Estado do Maranhão.

O vazamento de decisão de processo em segredo de justiça será investigado? Duvido.

Não duvidem que antes que os acusados sejam citados no processo outros detalhes sobre o processo e da decisão serão publicados, ineditamente, ou "exclusivamente", pelos jornalistas que mantêm essas "estreitas" relações com o maior interessado na decisão, o atual governador do Estado.

O que me deixa (ainda) estupefato é o Poder Judiciário se submeter a esse tipo de "jogada", pois é chamado para decidir em segredo de justiça o que será, num ato vil e furtivo de quebra de confiança, jogado ao vento logo que o pedido for atendido.

É lógico que o objetivo pretendido é constranger e intimidar os acusados, o que nem sempre ocorre, como no meu caso, até porque é certeza absoluta que não há motivos para temer a estapafúrdia acusação. Mas o ato é mais grave, porque atinge terceiros que não são acusados (familiares, amigos etc.) e, sobremaneira, aquilo que é mais precioso num estado civilizado: o cumprimento das regras do jogo, o respeito à Constituição, aos tratados e declarações de direitos.

Lastimável que o Poder Judiciário, constitucionalmente vocacionado para a proteção dos direitos e garantias fundamentais, seja usado como mero intermediário na realização de objetivos político-eleitorais. Cobra-se, portanto, que a juíza que preside o processo ponha cobro a essa prática, até porque quem passou a cópia da decisão para o governador não foi a juíza.

Com efeito, é preciso que o Poder Judiciário ponha ordem a si mesmo, sob pena de perder credibilidade e se tornar apenas um braço de artimanhas como a produzida no caso aqui tratado. A forma de por cobro a isso é simplesmente dar publicidade ampla e irrestrita ao processo, pois assim todo o povo dele terá conhecimento e acesso a todas as informações, e não apenas às partes que interessa ao privilegiado (governador do Estado) que detém uma cópia da decisão.

Ponha-se democracia no processo (legalidade, legitimidade, transparência, isonomia, impessoalidade etc.). Escorraçai os sujeitos que desavergonhadamente querem manipular o Poder Judiciário.

Abstraída a questão legal, sinto compaixão pela pessoa que se presta ao vil e servil papel de mero "avião" dos eventuais infortúnios dos acusados para levá-los ao governador do Estado.

Da minha parte, no momento nada tenho a declarar sobre o caso porque absolutamente ignoro o que há no processo. Depois que tiver conhecimento do processo, já pelas publicações promovidas pelo governador, já por meio do Poder Judiciário, quem chegar primeiro, irei apresentar, nos autos do processo e aqui, a minha manifestação.

Quiçá os acusados não serão apresentados com a decisão na capa de um jornal?

Até lá o "dono" da decisão do processo continuará a usá-lo como lhe convém e os acusados relegados a ser apenas objetos do processo.

Eis a performance da maior vergonhosa de uma democracia.

# Roseana Sarney se desfaz do patrimônio para driblar a Justiça

Roseana Sarney está se movimentando para se livrar da riqueza acumulada em quatro mandatos como governadora do Maranhão. Apontada como responsável pelo desvio de mais de R\$ 1 bilhão do erário, em esquema sofisticado montado na Secretaria de Estado da Fazenda, Roseana não comentou sobre a decisão da juíza Oriana Gomes em sequestrar seus bens e bloquear suas contas bancárias. Nos veículos de comunicação, o assunto foi plenamente ignorado.

Roseana é dona de cotas da TV Mirante, das rádios Mirante e Litoral Maranhense; e da Gráfica Escolar (editora do jornal O Estado do Maranhão), complexo de comunicação controlado pela família desde que Sarney ocupou os palácios dos Leões, no Maranhão; e do Planalto, em Brasília. O maior valor das cotas societárias da ex-governadora, quase R\$ 3 milhões (a preço de 2010), é da TV Mirante, emissora afiliada da Rede Globo que estaria sendo negociada com grupo empresarial de Minas Gerais. O grupo trama o assunto em segredo.

Recentemente emaranhada nas operações Lava Jato, Simulacro, Sermão dos Peixes, Roseana tem folha corrida notória. Pretensa candidata à Presidência da República, em 2002 após deixar o governo, viu o sonho se derreter ao ser flagrada pela Polícia Federal com R\$ 1,3 milhão em notas de cinquenta e cem na burra de um escritório. O marido Jorge Murad, suposto dono do escritório e da grana, inventou sete versões para explicar a origem do dinheiro vivo no cofre. Todas sem nexos com a realidade. A influência do Sarney devolveu o dinheiro à família. Ainda bem que sem juros para o contribuinte.

À Justiça Eleitoral, na eleição para o quarto mandato, a filha do senador José Sarney apresentou uma declaração de bens, beirando R\$ 8 milhões. À época sua conta bancária - incluindo caderneta de poupança (pobre Roseana!) - continha em depósitos exatamente R\$ 803.398,91 distribuídos em cinco contas bancárias. Todas em bancos brasileiros, preferencialmente Bradesco, entidade financeira que detinha conta do estado.

Durante seus mandatos como governadora, Roseana dizimou o patrimônio público do Maranhão, deixando o Estado mais pobre e se tornando mais rica. Vendeu o Banco do Estado do Maranhão numa operação financeira marota, endividando o estado; vendeu a Cemar, mantendo nos quadros administrativos prepostos do grupo; emprestou dinheiro para um chinês montar uma fábrica de ilusões em Rosário, e doou um terreno gigantesco para uma Refinaria que não saiu do papel. Isso para citar algumas das suas peripécias administrativas.



## **Bens sequestrados de Roseana somam mais de R\$ 7,8 milhões**

Considerando apenas os bens declarados por Roseana Sarney (PMDB) à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (vencidas por ela), a ex-governadora – que teve os bens bloqueados e as contas bancárias sequestradas pela Justiça maranhense por envolvimento no ‘caso Sefaz’ – conta com um patrimônio avaliado em pelo menos R\$ 7.838.530,34.

O patrimônio da peemedebista certamente deve ter crescido bastante nos últimos seis anos, mas o que ela declarou ao Tribunal Superior Eleitoral em 2010 serve ao menos como referência para se ter uma ideia dos seus bens atuais.

Entre os bens declarados em 2010, Roseana registrou uma casa na ilha de Curupu (Raposa), avaliada, na época, em mais de 690 mil; uma casa no Lago Sul, em Brasília (R\$ 748,4 mil); cotas de capital na TV Mirante (R\$ 2,7 milhões); imóvel no Leblon, no Rio (R\$ 259,8 mil); ações da Gráfica Escolar (R\$ 265,4 mil); uma casa na rua dos Caiapós, no Calhau, São Luís (R\$ 1,7 milhão); um terreno no Alto do Calhau, em São Luís (R\$ 354,2 mil) e aplicações financeiras no

## **ENVOLVIDA EM 9 ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO, ROSEANA TEM BENS E CONTAS BLOQUEADOS**

Por Leandro Miranda/marrapa.com - A justiça do Maranhão determinou nesta sexta-feira (10) o bloqueio das contas bancárias da ex-governadora do estado Roseana Sarney (PMDB), suspeita de participar de esquema criminoso que desviou mais de R\$ 1 bilhão da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) no período em que ela governou o estado entre os anos de 2009 e 2014. Também nesta semana, de acordo com a revista Veja, Roseana teria sido citada na delação do executivo da Odebrecht, João Pacífico, operador da propina distribuída pela empreiteira a políticos da região nordeste.

Mas essa não é a primeira vez que a ex-governadora tem seu nome envolvido em escândalos de corrupção, e contra ela pesa um extenso histórico de acusações. Os supostos ilícitos cometidos pela ex-governadora não se restringem aos esquemas fraudulentos de isenções tributárias durante seu governo. Existem especulações que Roseana teria subtraído vantagens irregulares para campanha eleitoral já em 2006, mas primeiras denúncias contra Roseana Sarney surgiram apenas em 2014, último ano do seu mandato à frente do governo do Maranhão e já no âmbito da Operação Lava Jato.

Em 2014 ela foi investigada por ter recebido propina do doleiro Alberto Youssef para que o governo do estado antecipasse o pagamento de um precatório de R\$120 milhões às construtoras UTC/Constran.

Vale lembrar que Youssef foi um dos primeiros alvos da Lava Jato, sendo preso em março de 2014, no Hotel Luzeiros, em São Luís. A prisão do doleiro figurava entre os 128 mandados judiciais que marcam o início dessa que já é a maior investigação sobre corrupção e lavagem de dinheiro do país. À época, Roseana Sarney afirmou que cumpria ordem da Justiça local ao pagar precatórios à UTC/Constran, mas o Tribunal de Justiça negou prontamente.

### R\$ 6 milhões em propina para a gestão Roseana

Em delação premiada de setembro de 2014, o ex-diretor de abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa reafirmou que a ex-governadora mantinha ligações escusas com o doleiro Alberto Youssef.

Costa não teria sido o primeiro a citar o nome da ex-governadora. Em depoimento à Polícia Federal em agosto do mesmo ano, Meire Poza, ex-contadora de Youssef, disse que o doleiro pagou R\$ 6 milhões para integrantes do governo do Maranhão em troca da liberação do pagamento de uma dívida do estado com a UTC/Constran.

### Prisão do ex-chefe da Casa Civil de Roseana

No ano de 2015 a Justiça do Maranhão determinou a prisão preventiva e o bloqueio de bens de João Abreu, ex-secretário chefe da Casa Civil no governo Roseana, acusado de ter recebido R\$ 3 milhões em propinas para garantir que o governo maranhense pagaria um precatório de R\$ 134 milhões à empresa UTC/Constran.

### Fluxo de propina no Palácio dos Leões

Em 2016, em outra delação da Operação Lava Jato, dessa vez de Carlos Alexandre de Sousa Rocha, o Ceará, o nome da ex-governadora Roseana Sarney e de gestores do governo do Maranhão são novamente citados entre os beneficiados em esquemas de corrupção. Segundo Ceará, Alberto Youssef teria lhe mostrado no final de 2013 um rascunho indicando fluxo de propina dividido em vários níveis, sendo que um deles era identificado pelo termo 'Leão', em suposta referência ao Palácio dos Leões.

#### Arquivamento do inquérito contra a "Princesa"

No entanto, em junho de 2016, foi arquivado o inquérito que investigava Roseana por supostamente ter recebido R\$ 2 milhões para sua campanha ao governo em 2010 por falta de provas. As investigações apontavam que o dinheiro teria sido pedido pelo senador Edison Lobão, à época ministro de Minas e Energia, ao então diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, mas, contradições nas delações de Costa e Youssef sobre a ex-governadora, culminaram no encerramento da investigação contra a ex-governadora. Na relação de "parceiros" supostamente beneficiados com esquema de propina para campanha de 2010, Roseana aparece listada com o codinome "Princesa".

#### Mais de R\$ 410 milhões em isenções fiscais ilegais

Também em 2016, a ex-governadora Roseana Sarney foi denunciada pelo Ministério Público do Estado (MPE) por causar prejuízo de mais de R\$ 410 milhões aos cofres públicos em esquema fraudulento de concessão de isenções fiscais. Roseana autorizava acordos judiciais baseados em pareceres judiciais ilegais emitidos por procuradores do Estado nomeados por ela.

#### Máfia da Sefaz

Agora em 2017, a imprensa nacional voltou a pautar a possibilidade da Roseana e seus assessores ligados à chamada "Máfia da Sefaz" serem presos nos próximos meses pelo desvio de quase R\$ 1 bilhão por meio do esquema de isenções fiscais ilícitas realizados entre 2009 e 2014, período em que ele esteve à frente da máquina pública estadual. Mais de 190 empresas parceiras da ex-governadora teriam sido beneficiados como o criminoso "arranjo" tributário.

#### Roseana e Eike Batista

O nome da ex-governadora também foi lembrado após a prisão do empresário Eike Batista. Eike figura como um dos grandes doares de campanhas eleitorais e Roseana Sarney pode ter sido uma das beneficiadas, recebendo R\$ 1,5 milhão para campanhas eleitorais.

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Eike destinou em 2010, R\$ 500 mil à campanha de Roseana ao governo do Maranhão. Antes, no ano de 2006, o PFL (atual DEM) do Maranhão, que tinha à frente Roseana Sarney, obteve R\$ 1 milhão.